



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e considerando, o Art.11 da Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 29 de setembro de 2008 e o Memorando nº 01/2014 do Presidente da Comissão de Ética deste Instituto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 2.321, de 20 de maio de 2013, prorrogando ao mandato do servidor: RICARDO CORRÊA COELHO – Siape: 1310756 e da servidora: SOLANGE DE OLIVEIRA – Siape: 1521579, para 20 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 2º - AGRADECER e SUBSTITUIR, a servidora: MARIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA- Siape: 1160947 – pelo servidor: PAULO MARCOS DE AGUIAR – Siape: 1612241, para assumir o mandato como suplente até: 23 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Eduardo Antonio Modena.

EDUARDO ANTONIO MODENA

*Publicado em  
20/01/2014.*